



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1844

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 015/2020** - Nomear a Sra. Ione de Almeida Oliveira dos Santos
- **Portaria Nº 016/2020** - Exonerar a servidora Sra. Ana Gabriela Moura Oliveira

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o art. 45, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município, e o art. 17º, inciso IV, da Lei Complementar nº 024, de 04 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IONE DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 222, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MANOEL JOAQUIM RODRIGUES- BAIXÃO**, da Estrutura Administrativa da Secretaria da Educação e Cultura de Teofilândia - Bahia, Símbolo SE3, com direito às vantagens de Lei.

Art. 1º - Esta portaria entrara em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 11 de fevereiro de 2020.

Jércio Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a servidora Sra. **ANA GABRIELA MOURA OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO POPULAR** integrante da Estrutura Administrativa da Secretária de Assistência Social, em face de se encontrar em gozo de auxílio doença sobre o Nº 6224720693.

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 11 de fevereiro de 2020.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30